



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DE REGULARIDADE DE PROCESSO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENTIDADE SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

FINALIDADE: **Emissão de Parecer**

ORIGEM: **Pregão Presencial nº 20/2019– Pregão Eletrônico - SRP (Prefeitura Municipal de Chaves)**

MODALIDADE: **Adesão de Ata de Registro de Preço nº 100/2019 – Prefeitura Municipal de Chaves**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para **adesão de Ata de Registro de Preços nº 100/2019– Pregão Eletrônico–SRP– Prefeitura Municipal de Chaves**, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores**, que teve como empresa vencedora **INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 27.328.908/0001-85**.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

JUSTIFICATIVA:

O presente trata da **adesão de Ata de Registro de Preços nº 100/2019–Pregão Eletrônico–SRP– Prefeitura Municipal de Chaves**. Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento foi cumprido os determinantes, senão vejamos:

- O documento inicial de solicitação do objeto, devidamente assinado por responsável/requisitante sugerindo a adesão à referida Ata;
- Solicitação à CPL para abertura de processo, anexo o Termo de Referência com Indicação da dotação orçamentária;
- Cotação de preços (Banco de Preços) e mapa comparativo;
- A autorização da Autoridade superior para que se dê a adesão à ata de registro de preço em questão;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autuação;
- Portaria de nomeação CPL;
- A justificativa da sua necessidade e vantajosidade, conforme o seu planejamento;

BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

- Ofício expedido ao órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços;
- Ofício expedido pelo órgão gerenciador dando consentimento à adesão a ata;
- Juntada das cópias: da ata de registro de preços, do decreto de nomeação de pregoeiro; do edital e seus anexos, publicações, habilitação da empresa, do processo que se almeja aderir.
- Ofício ao fornecedor manifestando interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, conforme especificação do processo;
- Resposta de aceitação do fornecedor, conforme a Ata em questão;
- O parecer jurídico respaldando os procedimentos realizados.

CONCLUSÃO:

Revestido, portanto, das formalidades legais, nas fases do procedimento em tela e quanto à apresentação da Justificativa e Motivação, assim como Parecer Jurídico, bem como a apresentação de todos os requisitos, manifestamo-nos pelo procedimento regular do processo.

Este é o Parecer.

Muaná (PA), 05 de Dezembro de 2019.

ZILMA DO SOCORRO
MORAES
MARTINS:640074302
25

Assinado de forma digital por
ZILMA DO SOCORRO MORAES
MARTINS:64007430225
Dados: 2019.12.05 17:55:38
-03'00'